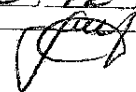




**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADLTO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 3025/2019  
DATA: 02/12/2019  
Ass.: 

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SERRA

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei  
Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa,  
apresentar o seguinte:

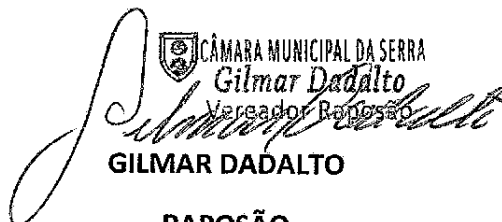
**PROJETO DE LEI Nº 253 /19**

**DENOMINA “SEBASTIÃO CAMILO DE  
ALVARENGA”, A ESCOLA DO BAIRRO  
DIVINÓPOLIS.**

**Art. 1º** - Fica denominada “SEBASTIÃO CAMILO DE ALVARENGA”, a escola do bairro,  
situada na Rua Lajinha, S/N, no Bairro Divinópolis – Serra/ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 02 de dezembro 2019.

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Gilmar Dadalto  
Vereador Raposão  
**GILMAR DADALTO**  
**RAPOSÃO**  
**VEREADOR – PSDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADLTO**


**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a “Sebastião Camilo de Alvarenga”. Trata – se de uma escola do bairro ainda sem o nome e em construção. Foi sugerida pela Associação de Moradores do Bairro Divinópolis, em reconhecimento a sua trajetória de vida, como pessoa, digna, lutadora e aguerrida da comunidade.

Sebastião Camilo de Alvarenga, natural de Barra de São Francisco – ES. Nasceu 20/08/1953 e faleceu em 27/11/2019, aos 66 anos de idade, Pai de 5 filhos e morador do Bairro Divinópolis a mais de 38 anos, onde sempre lutou e reivindicou as melhorias da comunidade.

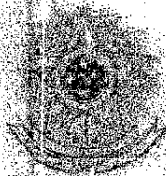
Diante do exposto, solicitamos que os nobres vereadores apreciem, votem e aprovem este importante projeto de lei.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 02 de dezembro de 2019.

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Gilmar Dadalto  
Vereador Raposão  
**GILMAR DADALTO**  
**RAPOSÃO**  
**VEREADOR – PSDB**

REPÚBLICA

DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Espírito Santo  
COMARCA DE Barra de São Francisco  
MUNICÍPIO DE Barra de São Francisco  
DISTRITO DE Vila Cachoeirinha de Itaúnas

Paulo de Oliveira Mattos

Oficial do Registro Civil

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

CERTIFICO que, sob o n.º 09, às fls. 190, do livro n.º 02 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 10 de abril (04) de 1976, foi feito o casamento de SIBASTIÃO CAMILO DE ALVARENGA e ONICE FERREIRA RAMOS contraído perante o Juiz Bento Pereira dos Santos e as testemunhas Ozério José Pereira e Pedro Onório Ribeiro.

Ele, nascido neste Município de Barra de São Francisco Espírito Santo aos 20 de 08 (agosto) de 1953, profissão Lavrador, residente e domiciliado neste distrito de Vila Cachoeirinha de Itaúnas, E.S., filho de José Camilo de Alvarenga e de Dona Agostinha Soares.

Ela, nascida em Matena, Minas Gerais aos 19 de 06 (junho) de 1955, profissão doméstica, residente e domiciliada neste distrito de Vila Cachoeirinha de Itaúnas, E.S., filha de Genézio Ferreira Ramos e Dona Jandira Amanola de Jesus.

a qual passou assinar-se ONICE FERREIRA DE ALVARENGA.  
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs 1, 2, 3 e 4 do Código Civil. - Observações: o termo supra foi lavrado no dia 10/04/1976, pelo então oficial, Natanael Bazilio de Souza, do qual extrai esta 2ª Via nesta data.  
obs: os contraentes adotaram o regime de comunhão de bens.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**SEBASTIÃO CAMILO DE ALVARENGA**

CPF  
344.642.636-15

MATRÍCULA  
**0243490155 2019 4 00034 151 0007183 71**

SEXO <b>Masculino</b>	COR <b>Branca</b>	ESTADO CIVIL E IDADE <b>Casado com Onice Ferreira de Alvarenga. Com 66 anos de idade</b>
NATURALIDADE <b>Barra de São Francisco-ES</b>	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO <b>RG: 1.173.956-ES</b>	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA <b>José Camilo de Alvarenga e Agostinha Soares. Residente na Rua Itaúna, s/n, Divinópolis, Serra-ES</b>		ELEITOR <b>sim</b>

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
**Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 22:25 hora(s)**

DIA <b>27</b>	MÊS <b>11</b>	ANO <b>2019</b>
------------------	------------------	--------------------

LOCAL DO FALECIMENTO  
**Hospital Evangelico de Vila Velha, Vila velha-ES**

CAUSA DA MORTE  
**septicemia não especificada CID A41.9, pneumonia bacteriana não especificada CID J15.9, neoplasia maligna secundária do tórax e pelve CID C79.0, hipertensão essencial (primária) CID I10**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
**Cemitério São Domingos, Serra, ES**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**Anderson Rosário de Oliveira, CRM nº 13729**

DECLARANTE  
**Marcio Rogerio Cardoso**

**AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER**

Dados do Registro: Livro C-34, Folha: 151, Termo: 0007183, Lavratura: 28/11/2019. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento, deixando cinco (05) filhos: Reginaldo Camilo de Alvarenga, com 42 anos, Ronaldo de Alvarenga, com 41 anos, Renata de Alvarenga, com 41 anos, Regina Camilo de Alvarenga, com 39 anos, Roberta de Alvarenga Cardoso, com 38 anos, e que o mesmo era eleitor de Serra-ES. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 28393325-9, Certidão de casamento civil sob nº 9, Folhas 190, Livro B-2, lavrada no Cartório de Barra de São Francisco - Distrito Cachoeirinha do Itaunas-ES, Carteira de Identidade nº 1.173.956-ES, CTPS nº 87085, série 00004, ES, CPF nº 344.642.636-15, Benefício do INSS nº 1889975858. Nada mais declarou.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
**Não consta nenhuma anotação de cadastro.**

Cartório Maria Amado  
Oficial: Marisa de Deus Amado  
Av. Getulio Vargas, 354, Centro, Serra-ES, Tel. (27) 3251-1205  
amado.vix@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro: Dou fé.  
Serra-ES, 28 de novembro de 2019.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024349.LC1903.17341  
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Gabriela Ferreira de Aguiar  
escrevente autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
DISTRITO DA SEDE-SERRA/ES  
OFICIAL DE TABELIA  
**Marisa de Deus Amado**  
SUBSTITUTA LEGAL

ARPENBRASIL AA 014254008 BRP